



REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA NETO

Oficial de Registro

089664



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná


CLAUDIO AUGUSTO CORREA NEMI
OFICIAL

LIVRO Nº 2

— REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº12.042.-

Em: 09 de setembro de 1.997.

IMÓVEL: **LOTE DE TERRAS nº08(oito)**, da **QUADRA nº03 (três)**, subdivisão do lote nºJ-D/2, com a área de **360,00 m2.**, da planta do **LOTEAMENTO JARDIM PAINEIRAS I**, do Município e Comarca de Apucarana, PR., com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "Ao Norte, confronta-se com o lote 09, com distância de 30,00 metros; A Leste, confronta-se com o lote 10, com distância de 12,00 metros; Ao Sul, confronta-se com o lote 07, com distância de 30,00 metros; A Oeste, confronta-se com a Rua "B", com distância de 12,00 metros."

PROPRIETÁRIO: **MARIA MADALENA SAGRADIN**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI RG. nº1.931.100 PR e do CPF. nº191.200.879/34, residente e domiciliada em nesta cidade.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº11.995, Lº02, deste Ofício.

R.01/12.042-PROT: 29.864 EM: 22/07/98. **COMPRA E VENDA:** Por força da Escritura Públ.de C.V., lavrada no 1º Tabelionato desta Cidade, às fls.032, do Lº287, aos 03.11.97, a **PROPRIETÁRIA**, já qualificada., **ALIENOU** o imóvel obj. desta Matrícula para a sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, brasileira, do lar, divorciada, domiciliada em Apucarana-Pr., port.da CI RG nº3.712.822-8-PR e CPF/MF nº320.381.009-34., pelo preço de R\$. 6.000,00. Recolheu o ITBI pela Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 13.01.98. As partes dispensam a apre-



bilidades. Dispensada a DOI. **DEMAIS CONDIÇÕES: AS DA ESCRITURA.** DOU FÉ, Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-1.710,00

R.02/12.042-PROT: 31.298 EM: 14.09.99. **COMPRA E VENDA:** Por força da Escritura Públ. de C.V., lavrada no 2º Tabelionato desta Cidade, às fls.024, do Lº 161, aos 07.07.99, a **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, já qualificada., **ALIENOU** o imóvel obj.d/Matrícula para a **NEILA CRISTINA DA SILVA**, RG. nº 5.737.439-0-SSP-PR., e CPF/MF nº 878.303.029-87, brasileira, casada com SINVAL COIS DIAS no regime de comunhão parcial de bens, cabeleireira, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana-Pr., pelo preço de R\$.6.000,00. Foi recolhido o ITBI; aos 13.07.99. Apresentou a Certidão negativa nº 1388/99 da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 23.08.99. Foi recolhido por esta Serventia a guia do Funrejus, no valor de R\$.24,00, aos 01.09.99. Demais Condições: As da Escritura. dou fé. Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-1.710,00-R\$.128,25

AV.03/12.042-PROT: 35.570.-EM: 02.09.02.-**CONSTRUÇÃO:** Certifico que averbei a presente por força do requerimento devidamente datado e assinado de 20.08.2002 e Certidão Comprobatória nº 492/2002, expedido pela Prefeitura do Município de Apucarana, para constar que sobre o imóvel obj. d/Matrícula existe uma edícula em alvenaria com 78,00m2. Apresentou Certidão Negativa de Débito nº 033462002-14022010, CEI nº 34.34-0.02206/63, expedido pela Agência do INSS, de Apucarana, aos 20.08.2002. ART/CREA nº 2161452, e a planta. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Dou Fé. Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-630,00.

R.04/12.042-PROT: 35.667.-EM: 20.09.02.-**COMPRA E VENDA:** Por força do Contrato por Instrumento Particular de C.V., e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, devidamente datado e assinado de Apucarana, 10.09.2002, a **NEILA CRISTINA DA SILVA**, já qualificada, e s/m. SINVAL COIS DIAS, brasileiro, motorista, port. da CIRG.nº 5.074.0-





REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ


GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA NETO

Oficial de Registro

089664

MATRICULA nº 12.042

02

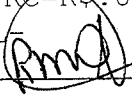
35-8-SSP-PR., e CPF/MF.nº754.924.079-53, residentes e domiciliados em Apucarana-PR. **ALIENARAM** o imóvel obj. d/Matrícula para **RONEY HERBERT HARSHE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, port. do CIRG.nº4.669.446-5-SSP-PR., e CPF/MF.nº745.579.479-72, e s/m. **SANDRA FREIRE HARSHE**, brasileira, aux. administrativo, port. da CIRG.nº6.595.600-4-SSP-PR., e CPF/MF.nº018.558.339-30, residentes e domiciliados em Apucarana-PR., pelo preço de R\$.32.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$.4.000,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$.690,35. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$.27.309,65. Recolheu o ITBI, aos 12.09.02. Recolhido por esta serventia a guia Funrejus, no valor de R\$.64,00, aos 13.09.02. Demais Condições: As do Contrato. Cujas 2ª via fica arq. n/Ofício. Dou fé. 
Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-4.312,00.

R.05/12.042-PROT: 35.667.-EM: 20.09.02.-**ÔNUS-HIPOTECA:**
Por força do Contrato por Instrumento Particular de C/V., e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, devidamente datado e assinado de Apucarana, 10.09.2002, os **DEVEDORES: RONEY HERBERT HARSHE**, e s/m. **SANDRA FREIRE HARSHE**, já qualificados. **DÃO À CEF., em primeira e especial HIPOTECA**, o imóvel obj. d/Matrícula em favor a CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**. Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ.nº00.360.305/0001-04; Origem dos Recursos: FGTS; Valor da Operação: R\$.28.000,00; Desconto: R\$.690,35; Valor da Dívida: R\$.27.309,65; Sistema de Amortização: SACRE; Prazos em meses de amortização: 216 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,1600% a.a. Efetiva: 8,4722% a.a. Total de Encargo Inicial: R\$.333,73. Valor da Garantia: Para fins do Artigo 818 do Código Civil é de R\$.32.143,88, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS:** O crédito hipotecário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pe-

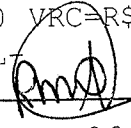


la CEF, uma vez notificados os DEVEDORES. Demais Condições: As do Contrato. Cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-2.156,00.

AV.06/12.042 - PRENOTAÇÃO N°.58.188 EM 26.04.2012. **DEMOLIÇÃO:** Conforme requerimento da Parte, acompanhado da Certidão n°. 799/2012 de 18.04.2012, Alvará de Licença n°.037/2012 de 18.04.2012, expedidas pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°. 102952011-14022010, expedida expedida pela Secretaria da Receita Federal, aos 01.12.2011, que ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a **demolição de uma Edificação Residencial em alvenaria com a área de 16,20 metros quadrados.** Guia do FUNREJUS R\$.3,24. Dou fé. Apucarana, 07 de maio de 2012. Custas: 60,00 VRC=R\$.8,46. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: L


ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

AV.07/12.042 - PRENOTAÇÃO N°.58.189 EM 26.04.2012. **CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento da parte é feita a presente para constar uma **Ampliação e Reforma de uma Edificação Residencial em alvenaria sendo: Ampliar com área de 118,14 metros quadrados e Reforma com área de 7,80 metros quadrados, perfazendo um total de 125,94 metros quadrados.** Apresentaram os seguintes documentos: Certidão n°.2580/2011 de 14.12.2011, Alvará de Licença n°.174/2007 de 20.04.2012, Habite-se n°.693/2011 de 14.12.2011, expedidas pela Prefeitura Municipal local, ART/CREA n°.3046240160, CND/INSS n°.102952011-14022010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 01.12.2011 e projetos arquitetônicos, que ficam arquivados neste Ofício. Guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.251,85. Dou fé. Apucarana, 07 de maio de 2012. Custas: 2.156,00 VRC=R\$.303,99. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramenta: L


ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

AV.08/12.042 - PRENOTAÇÃO N°.58.865 EM 06.07.2012. **CANCELAMENTO:** Por força do Contrato por Instrumento Particular de Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, datado de Curitiba-PR, em 26.06.2012, em que comparece como Interveniente Quitante a CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, agência de Apucarana-PR, autorizando o **CANCELAMENTO** do R.05/SUPRA, cujo documento fica

Segue as fls. 03





REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA NETO

Oficial de Registro

089664

MATRÍCULA N°.12.042

FLS.03

arquivado neste Ofício. Dou fé. Apucarana, 12 de julho de 2012. Custas: 630,00 VRC=R\$.88,83. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: J-

ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

R.09/12.042 - PRENOTAÇÃO N°.58.865 EM 06.07.2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por força do Contrato por Instrumento Particular de Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, datado de Curitiba-PR, em 26.06.2012, em que comparece como Interveniente Quitante a CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, agência de Apucarana-PR, **DEVEDORES:** RONEY HERBERT HARSHE, e sua mulher SANDRA FREIRE HARSHE, já qualificados, e como **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF. n°.14.511.781/0001-93, Os Devedores **DÃO AO CREDOR FIDUCIÁRIO em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta Matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.97, mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor Fiduciário, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES FIDUCIANTES possuidores diretos e a BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$.152.354,46; Prazo: 120 meses; Vencimento 22.08.2022; Valor total prestação inicial: R\$.2.645,19. VALOR TOTAL DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$.315.000,00. Demais Condições: As do Contrato. Cujas 2ª via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Apucarana, 12 de julho de 2012. Custas:2.156,00 VRC=R\$.303,99. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: G-

ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

AV.10/12.042 - PRENOTAÇÃO N°.58.865 EM 06.07.2012. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por força do Contrato por Instrumento Particular de Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, datado de Curitiba-PR, em 26.06.2012, procede a presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário n°.283-6 série 2012, datada aos 26.06.2012, tendo com Instituição Custodiante: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada. Demais Condições: As do Instrumento Particular. Via arquivado neste Ofício. Dou fé. Apucarana, 12 de julho de 2012. Custas: 630,00 VRC=R\$.88,83. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: J-

ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada



AV.11/12.042 - PRENOTAÇÃO N°.75.103 EM 05.05.2017.

CANCELAMENTO: Conforme Requerimento de BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, assinado na cidade de Curitiba-PR, aos 07.04.2017, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob n.º.10**, desta matrícula. Dou fé. Apucarana, 29 de maio de 2017. Custas: 630,00 VRC=R\$.114,66. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro: T-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

AV.12/12.042- PRENOTAÇÃO N.º.75.103 EM:05.05.2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento de BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, assinado na cidade de Curitiba-PR, aos 07.04.2017, acompanhado da Notificação e demais documentos, procedo esta averbação para constar que ficou consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome da Credora Fiduciária: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei n.º.9.514/97, tendo em vista os fiduciários: RONEY HERBERT HARSHE e SANDRA FREIRE HARSHE, já qualificados, deixarem transcorrer o prazo legal, sem que efetuassem o pagamento do que deviam, mesmo tendo sido devida e legalmente intimados. Valor da dívida: R\$.15.556,33. Guia do ITBI n.º.600/2017, paga aos 13.04.2017, no valor de R\$. 6.300,00, Valor Fiscal R\$.315.000,00. Guia do FUNREJUS n.º. 00000000023745397-2, paga aos 26.05.2017, no valor de R\$. 630,00. Apresentaram: Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 28.03.2017, Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, códigos HASH n.º.05e8. 56d8. 068a. ea27. 1528. e3a7. f6e2. 4e45. f193. 4ded, 1477. dc90. 6319. 4fbe. a18e. 005e. fe1e. 88b0. d5cc. 5135, cddd. fc1b. eb87. 5155. 8b2a. 7228. b29b. bd97. b318. 6298, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 26.05.2017, Certidão Positiva de Débitos n.º.10762/2017, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 22.05.2017. Demais Condições: As do processo. Emitida a DOI. Dou fé. Apucarana, 29 de maio de 2017. Custas: 1.935,00 VRC=R\$.352,17. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro: T-

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 05 JUN 2017

OFICIAL

George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL N.º
76h5c.pDUvM.a7UmG
Controle:
wwrva.wkYLu
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

